



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PORTARIA Nº 023/2.024.

"Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo."

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Alber Alves Dias, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art.1º - Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG, o dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), **em virtude do Feriado Nacional da Sexta-Feira da Paixão.**

Art.2º - A Câmara Municipal retorna à suas atividades normais, na segunda-feira, dia 01 de abril de 2024, no horário das 12:15 h as 18:15 h.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 25 de março de 2024.

Alber Alves Dias
Presidente Câmara Municipal